



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



• • • | Proposta de Orçamento para 2009 Nota Explicativa

Outubro de 2008



Índice

1.	Orientação estratégica do MAI para 2009	3
1.1.	Políticas	3
1.2.	Objectivos estratégicos	6
2.	Análise da Proposta de Orçamento.....	7
2.1.	Análise Global.....	7
2.2.	Distribuição da Despesa – Classificação Económica.....	10
2.3.	Distribuição da Despesa – Classificação Orgânica.....	12
2.4.	Orçamento das Forças de Segurança, da ANPC e do SEF	13
	GNR.....	13
	PSP.....	14
	ANPC	15
	SEF.....	16
2.5.	PIDDAC.....	17
2.5.1.	PIDDAC – Programas	18
2.5.2.	Lei de Programação	19

1| Orientação estratégica do MAI para 2009

1.1. Políticas

O Ministério da Administração Interna dará prioridade, em 2009, ao desenvolvimento do Sistema de Segurança interna, que se traduzirá no investimento em formação das forças de segurança e adequação dos meios operacionais que as equipam, e ao desenvolvimento de programas de cidadania e segurança.

Na sequência da implementação, em 2008, do Sistema Integrado de Gestão do Recenseamento Eleitoral, a administração eleitoral será modernizada, promovendo-se o recenseamento automático de todos os cidadãos portadores do cartão de cidadão, bem como de outros cidadãos com capacidade eleitoral activa, designadamente estrangeiros. Os desenvolvimentos neste sistema permitirão a sua implementação nos actos eleitorais previstos para 2009.

Sistema de Segurança interna

Será dada continuidade ao processo do desenvolvimento do Sistema Integrado de Segurança Interna, com o intuito de corporizar as medidas previstas na Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança, que, até 2012, visará a melhoria da capacidade de planificação e renovação dos meios operacionais e instalações das Forças de Segurança.

Em 2009, prosseguirá a execução da Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança de acordo com as Recomendações Técnicas para as Instalações das Forças de Segurança. Desenvolver-se-ão igualmente os projectos do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da costa portuguesa (SIVICC), Sistema Integrado de Redes de Emergência de Portugal (SIRESP), Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), Programa Nacional de Videovigilância, Sistema de Contra-ordenações de Trânsito, Balcão Único Virtual e reforma do número nacional de emergência 112. Paralelamente, será executada a reforma estrutural e curricular das instituições de ensino das Forças de Segurança e implementado o uso sistemático da plataforma de *e-learning*.

Em 2009 será levada a cabo a formação de 1 000 novos militares da GNR e 1 000 novos agentes da PSP.

Cidadania e Segurança

Das principais actuações previstas para 2009 no domínio da Cidadania e Segurança, encontra-se a realização de operações especiais de polícia em zonas de risco, de acções específicas no âmbito do Verão Seguro e do Turismo Seguro, o alargamento dos projectos Táxi Seguro e Abastecimento Seguro, e o plano de acção contra o *carjacking*.

Em 2009, será também desenvolvido o projecto Sistema Integrado de Gestão de Transporte de Explosivos (SIGESTE) e consolidado o Sistema Integrado de Gestão de Armas e Explosivos (SIGAE).

Será igualmente intensificada a adopção de medidas SIMPLEX nas forças e serviços de segurança.

Cooperação Internacional e de Imigração e Política para Estrangeiros

Nas vertentes de Cooperação Internacional e de Imigração e Política de Estrangeiros, será aprofundada a luta contra a imigração clandestina no âmbito da cooperação com as entidades espanholas no âmbito da Agência Frontex. Será reforçada a cooperação com os países da CPLP, aumentando as medidas de apoio e executando o quadro legislativo respeitante aos requerentes de asilo e aos refugiados e será adoptado o Cartão de Cidadão Estrangeiro (CCE). Será implementada a segunda fase do Reconhecimento Rápido de Passageiros Identificados Documentalmente, com a sua ampliação aos restantes postos fronteiriços, e prosseguirá o desenvolvimento da parte nacional do Sistema de Informação *Schengen* de segunda geração, bem como o aditamento de novas funcionalidades ao Passaporte Electrónico Português (PEP).

Segurança Rodoviária

Neste sector, em 2009, proceder-se-á à execução e monitorização da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (2008-2015), tendo como objectivo colocar Portugal, no final desse período, no grupo dos 10 países da União Europeia com mais baixa sinistralidade rodoviária.

No âmbito do processo contra-ordenacional, será consolidada a centralização dos processos de contra-ordenação de trânsito, resultante da criação da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, garantindo-se a melhoria do processamento dos autos e a decisão mais célere dos mesmos, através da dotação das Forças de Segurança com os meios tecnológicos adequados, da desmaterialização de processos e da gestão integrada do sistema.

Estão igualmente previstas a criação de uma Rede Nacional de Radares de verificação de velocidade, a revisão global do Código da Estrada e a consolidação dos Conselhos Coordenadores de Segurança Rodoviária, permitindo a monitorização, determinação das causas e medidas correctivas da sinistralidade, a coordenação da acção fiscalizadora e a definição de projectos de prevenção e segurança rodoviária.

Sistema de Protecção Civil

No âmbito da protecção civil, será realizada a construção, requalificação e reorganização da rede de infra-estruturas de protecção civil, de forma a integrar o Comando Nacional de Operações de Socorro, os Comandos Distritais de Operações de Socorro e os quartéis de bombeiros. Serão ainda adquiridos veículos e outros equipamentos operacionais, permitindo fazer face a diferentes situações de emergência.

Em 2009 terá lugar a instalação do Centro de Recursos de Protecção e Socorro, integrando valências operacionais, formativas e técnicas, no âmbito da protecção civil.

Ainda no decurso do próximo ano terá continuidade o equipamento do Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS) da Guarda Nacional Republicana (GNR), o alargamento do número de Equipas de Intervenção Permanente (EIP) e da Força Especial de Bombeiros (FEB), o desenvolvimento da videovigilância florestal e o reforço do planeamento de emergência.

1.2. Objectivos Estratégicos

A coberto do despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna, de 15 de Novembro de 2007, no quadro do desenvolvimento do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, foram fixados os seguintes **objectivos estratégicos do Ministério da Administração Interna até ao final da presente legislatura:**

1. O desenvolvimento do Sistema de Segurança Interna tendo por base as novas Leis de Segurança Interna e da Organização da Investigação Criminal;
2. A melhoria da capacidade dos dispositivos policial, de protecção civil e de segurança rodoviária, valorizando a formação dos recursos humanos e reforçando os meios operacionais;
3. A concretização da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) através da interoperabilidade dos sistemas e tecnologias de informação dos vários Organismos do MAI;
4. O policiamento de proximidade, orientado para a protecção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus-tratos;
5. A intensificação do controlo das principais fontes de perigo, com a finalidade de prevenir, reduzir e reprimir a criminalidade;
6. A projecção em Portugal, de forma coordenada com os nossos parceiros europeus, das políticas comuns no âmbito dos assuntos internos, contemplando especialmente a nossa situação geográfica e as relações com a CPLP;
7. A concretização de uma política comum de imigração, que responda às nossas relações especiais com os países de expressão lusófona;
8. A redução da sinistralidade através da intensificação da fiscalização e do desenvolvimento da aplicação do novo sistema de Contra-ordenações;
9. A elaboração ou actualização de Planos de Emergência para a prevenção e minimização de consequências de catástrofes;
10. O reforço da prevenção de incêndios florestais e dos meios operacionais de combate;
11. A modernização do sistema de recenseamento eleitoral, através do recenseamento automático e do voto electrónico.

2

Análise da Proposta de Orçamento

2.1. Análise Global

A despesa consolidada do Ministério da Administração Interna representa 2,3% da despesa da Administração Central e 1,1% do PIB, correspondendo às necessidades de prossecução das políticas de segurança interna, protecção civil e de prevenção rodoviária. O orçamento de despesa do MAI para 2009 apresenta um valor global de **€1.835.273.885**, que inclui as dotações provenientes de receitas gerais, receitas próprias de financiamento comunitário, conforme se apresenta (Quadro I):

Quadro I – Orçamento MAI para 2009



Fontes de Financiamento										(Un: euros)	
Serviços Integrados		FF 111 , FF311	FF112 , FF312	FF122	FF123	FF510	FF233	FF242	FF280	FF433	Total
Capítulo 01 /02 - Gabinete dos Membros do Governo e Serviços de Apoio		RG		RP			FC				
Gabinetes dos membros do Governo		4.550.000									4.550.000
Secretaria-Geral MAI		8.679.907	338.250	1.210.000					225.000		10.453.157
Secretaria-Geral MAI (SME -Mobilidade)		31.843			366.582						398.425
Direção-Geral Infra-estruturas e Equipamentos		3.650.000			10.000						3.660.000
Direção-Geral da Administração Interna		3.875.000		250.000			73.317	8.452			4.206.769
Inspecção-Geral da Administração Interna		2.830.000									2.830.000
Sub-total dos Capítulos 01 e 02		23.955.000			1.836.582				306.769		26.098.351
Capítulo 03 - Serviços de Proteção Civil e Segurança Rodoviária					21.800.000						
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária											21.800.000
Sub-total do Capítulo 03		0			21.800.000				0		21.800.000
Capítulo 04 - Serviços de Investigação e Forças de Segurança											
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras		28.560.000			46.000.000						74.560.000
Polícia de Segurança Pública		563.000.000			62.083.937						630.019.610
Orçamento funcionamento		505.000.000			54.993.937						559.993.937
Dotação específica - Serviço de Assistência na Doença		45.000.000			7.090.000						52.090.000
Dotação específica - Pensões de pré-apresentação		13.000.000									13.000.000
Guarda Nacional Republicana		751.000.000			41.438.386						792.438.386
Orçamento funcionamento		614.000.000			33.938.386						647.938.386
Dotação específica - Serviço de Assistência na Doença		50.000.000			7.500.000						57.500.000
Dotação específica - Pensões de Reserva		87.000.000									87.000.000
Sub-total do Capítulo 04		1.342.560.000			149.522.323				4.935.673		1.497.017.996
Capítulo 05 - Governos Civis											
AVEIRO		220.000			1.196.100						1.416.100
BEJA		260.000			515.515						775.515
BRAGA		400.000			1.200.000						1.600.000
BRAGANÇA		270.000			566.613						836.613
CASTELO BRANCO		215.000			787.000						1.002.000
COIMBRA		290.000			820.101						1.110.101
EVORA		240.000			775.290						1.015.290
FARO		225.000			951.000						1.176.000
GUARDA		190.000			598.212						788.212
LEIRIA		185.000			1.131.015						1.316.015
LISBOA		570.000			4.632.700						5.202.700
PORALEGRE		260.000			433.822						693.822
PORTO		450.000			1.893.204						2.343.204
SANTARÉM		260.000			1.157.900						1.417.900
SETÚBAL		340.000			1.200.000						1.540.000
VIANA DO CASTELO		360.000			487.619						847.619
VILA REAL		240.000			702.270						942.270
VISEU		225.000			1.127.390						1.352.390
Sub-total do Capítulo 05		5.200.000			20.175.751				0		25.375.751
Total Serviços Integrados		1.371.715.000			193.334.656				5.242.442		1.570.292.098
Total Serviços Integrados (funcionamento)		1.176.715.000			178.744.656				5.242.442		1.360.702.098
Total Serviços Integrados (Dotações Específicas)		195.000.000			14.590.000				0		209.590.000
Serviços Autónomos											
Autoridade Nacional de Protecção Civil		72.064.000			46.086.347	1.633.333					119.783.680
Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana						16.493.843					16.493.843
Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública						4.759.000					4.759.000
Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública						993.050					993.050
Total Serviços Autónomos		72.064.000			68.332.240				1.633.333		142.029.573
Capítulo 50 - PIDDAC											
Direção-Geral de Infra-estruturas e Equipamentos		68.541.878			39.280.122	7.414.666			3.000.000		118.236.664
Polícia de Segurança Pública		37.471						87.426			124.897
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras		2.690.651									2.690.651
Secretaria-Geral MAI		30.000							170.000		200.000
Autoridade Nacional de Protecção Civil		1.000.000	700.000								1.700.000
Total PIDDAC		73.000.000			39.280.122				10.672.092		122.952.214
TOTAL MAI		1.516.779.000			300.947.018				17.547.867		1.835.273.885
Total MAI (funcionamento)		1.248.779.000			247.076.896				6.875.775		1.502.731.671
Total MAI (Dotações Específicas)		195.000.000			14.590.000				0		209.590.000
Total MAI (Investimento)		73.000.000			39.280.122				10.672.092		122.952.214

Aquele montante global representa um acréscimo, relativamente ao ano anterior, superior a 140 milhões de euros, conforme se descreve (Quadro II):

- ❖ Orçamento de funcionamento - €1.502.731.671 (+ €114.443.808);
- ❖ Dotações específicas (pensões de reserva/pré-aposentação e subsistemas de saúde das Forças de Segurança) - €209.590.000 (+ €11.090.000);
- ❖ Orçamento de investimento (PIDDAC) - €122.952.214 (+ €15.135.374).

Quadro II – Orçamento MAI comparativo 2008 – 2009

(Un: milhares de euros)	OE 2008				OE 2009				Variação 2008 / 2009			
	Inicial				Inicial				Variação			
	OE	R. Próprias	F. Comuni	Total	OE	R. Próprias	F. Comuni	Total	OE	R. Próprias	F. Comuni	Total
CAPÍTULO 1 e 2 - Gabinete dos Membros do Governo e Serviços de Apoio												
GABINETES	4.220			4.220	4.550			4.550	330			330
SG MAI	9.102	3.093	524	12.719	9.050	1.577	225	10.852	-52	-1.516	-299	-1.867
DGIE	3.575			3.575	3.650	10		3.660	75	10		85
DGAI	3.800			3.800	3.875	250	81	4.206	75	250	81	406
IGAI	2.725			2.725	2.830			2.830	105			105
<i>Sub-total do Capítulo 01 e 02</i>	23.422	3.093	524	27.039	23.955	1.837	306	26.098	533	-1.256	-218	-941
CAPÍTULO 3 - Serviços de Proteção Civil e Segurança Rodoviária												
ANSR			21.851	21.851				21.800	0	-51		-51
<i>Sub-total do Capítulo 03</i>	0	21.851		21.851	0	21.800		21.800	0	-51	0	-51
CAPÍTULO 4 - Serviços de Investigação e Forças de Segurança												
SEF	26.460	46.000		72.460	28.560	46.000		74.560	2.100	0		2.100
PSP	479.050	33.226		512.276	505.000	54.994	4.936	564.930	25.950	21.768	4.936	52.654
GNR	584.700	28.945		613.645	614.000	33.938		647.938	29.300	4.993		34.293
<i>Sub-total do Capítulo 04</i>	1.090.210	108.171		1.198.381	1.147.560	134.932	4.936	1.287.428	57.350	26.761	4.936	89.047
CAPÍTULO 5 - Governos Civis												
GOVERNOS CIVIS	4.742	17.173		21.915	5.200	20.176		25.376	458	3.003	0	3.461
AVEIRO	200	716		916	220	1.196		1.416	20	480		500
BEJA	245	516		761	260	516		776	15	0		15
BRAGA	375	1.110		1.485	400	1.200		1.600	25	90		115
BRAGANÇA	247	567		814	270	567		837	23	0		23
CASTELO BRANCO	194	674		868	215	787		1.002	21	113		134
COIMBRA	272	820		1.092	290	820		1.110	18	0		18
ÉVORA	222	548		770	240	775		1.015	18	227		245
FARO	202	870		1.072	225	951		1.176	23	81		104
GUARDA	175	598		773	190	598		788	15	0		15
LEIRIA	159	1.131		1.290	185	1.131		1.316	26	0		26
LISBOA	500	3.177		3.677	570	4.633		5.203	70	1.456		1.526
PORTALEGRE	239	434		673	260	434		694	21	0		21
PORTO	400	1.893		2.293	450	1.893		2.343	50	0		50
SANTARÉM	246	1.001		1.247	260	1.158		1.418	14	157		171
SETUBAL	310	940		1.250	340	1.200		1.540	30	260		290
VIANA DO CASTELO	335	365		700	360	488		848	25	123		148
VILA REAL	221	666		907	240	702		942	19	16		35
VISEU	200	1.127		1.327	225	1.127		1.352	25	0		25
<i>Sub-total do Capítulo 05</i>	4.742	17.173		21.915	5.200	20.176		25.376	458	3.003	0	3.461
<i>Sub-total Serviços Integrados</i>	1.118.374	150.288	524	1.269.186	1.176.715	178.745	5.242	1.360.702	58.341	28.457	4.718	91.516
SERVIÇOS AUTÓNOMOS												
ANPC	52.226	45.761		97.987	72.064	46.086	1.633	119.783	19.838	325	1.633	21.796
SS-GNR		15.752		15.752		16.494		16.494	0	742		742
SS-PSP		4.688		4.688		4.759		4.759		71		71
CP-PSP		675		675		993		993		318		318
<i>Sub-total Serviços Autónomos</i>	52.226	66.876	0	119.102	72.064	68.332	1.633	142.029	19.838	1.456	1.633	22.927
TOTAL	1.170.600	217.164	524	1.388.288	1.248.779	247.077	6.875	1.502.731	78.179	29.913	6.351	114.443
Dotações Específicas												
SAÚDE	95.000	9.500		104.500	95.000	14.590		109.590	0	5.090		5.090
SAD GNR	50.000	4.500		54.500	50.000	7.500		57.500	0	3.000		3.000
SAD PSP	45.000	5.000		50.000	45.000	7.090		52.090	0	2.090		2.090
PENSOES	94.000			94.000	100.000			100.000	6.000			6.000
Reserva	81.000			81.000	87.000			87.000	6.000			6.000
Pré-aposentação	13.000			13.000	13.000			13.000	0			0
<i>TOTAL</i>	189.000	9.500		198.500	195.000	14.590		209.590	6.000	5.090		11.090
CAPÍTULO 50 - PIDDAC												
DGIE	60.390	12.100		82.217	68.542	39.280	10.415	118.237				27.530
PSP	1.500			1.500	37			124				-1.376
GNR	1.500			1.500				0				-1.500
SEF	2.610			2.610	2.691			2.691				81
SG				0	30			200				200
ANPC	3.500			8.000	1.700			1.700				-9.800
<i>Total PIDDAC_MAI</i>	69.500	12.100		26.217	73.000	39.280	10.672	122.952	3.500	27.180	-13.912	15.135
<i>TOTAL MAI</i>	1.429.100	238.764		26.741	1.516.779	300.947	17.547	1.835.273	87.679	62.183	-7.561	140.668
Total Integrados					1.570.292							
Total Autónomos					142.029							
Total Investimento					122.952							
Despesa Consolidada					1.835.273							

Pelo exposto, a despesa global do Ministério regista, em 2009, um acréscimo de **8,3%** quando comparada com os valores inscritos no Orçamento Inicial de 2008 (Quadro II), distribuído pelos seguintes agregados:

- ❖ Receitas Gerais - €1.516.779.000 (+ 6,1%);
- ❖ Receitas Próprias - €300.947.018 (+ 26%);
- ❖ Financiamento Comunitário - €17.547.867 (- 34,4%).

O *plafond* atribuído pelo Ministério das Finanças para 2009, que financia a componente de Receitas Gerais do Estado, apresenta os seguintes valores (Quadro III):

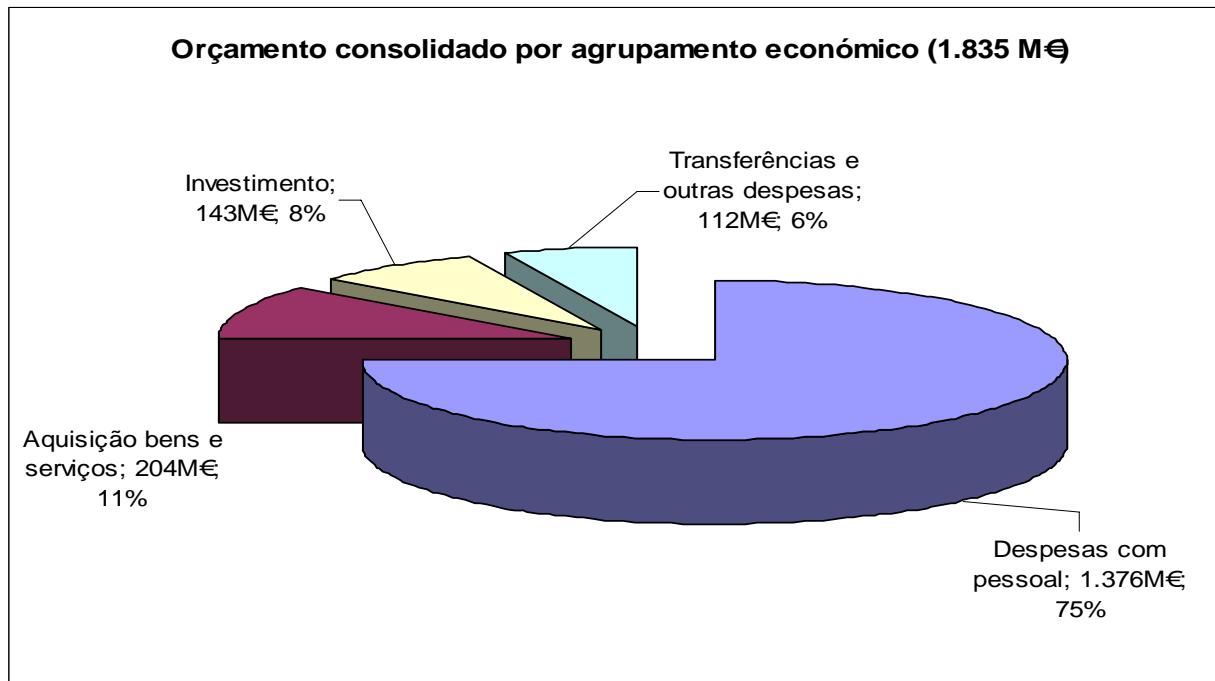
Quadro III – Despesa financiada com receitas gerais do Estado

(Un:milhares de euros)	OE 2008 Inicial OE	OE 2009 Planfond OE	Variação 2008 / 2009 Valor	%	C.G.A. 7,5% Valor
CAPÍTULO 1 e 2 - Gabinete dos Membros do Governo e Serviços de Apoio					
Gabinetes	4.220	4.550	330	7,82%	64
SG MAI	9.102	9.050	-52	-0,57%	175
DGIE	3.575	3.650	75	2,10%	160
DGAI	3.800	3.875	75	1,97%	118
IGAI	2.725	2.830	105	3,85%	145
<i>Sub-total do Capítulo 01 e 02</i>	23.422	23.955	533	2,28%	662
CAPÍTULO 3 - Serviços de Proteção Civil e Segurança Rodoviária					
ANSR	0	0	0	0	239
<i>Sub-total do Capítulo 03</i>	0	0	0	0	239
CAPÍTULO 4 - Serviços de Investigação e Forças de Segurança					
SEF	26.460	28.560	2.100	7,94%	2.479
PSP	479.050	505.000	25.950	5,42%	25.000
GNR	584.700	614.000	29.300	5,01%	30.034
<i>Sub-total do Capítulo 04</i>	1.090.210	1.147.560	57.350	5,26%	57.513
CAPÍTULO 5 - Governos Civis					
GOVERNOS CIVIS	4.742	5.200	458	9,66%	496
<i>Sub-total do Capítulo 05</i>	4.742	5.200	458	9,66%	496
<i>Sub-total Serviços Integrados</i>	1.118.374	1.176.715	58.341	5,22%	58.910
SERVIÇOS AUTÓNOMOS					
ANPC	52.226	72.064	19.838	37,98%	530
SS-GNR					262
SS-PSP					95
CP-PSP					30
<i>Sub-total Serviços Autónomos</i>	52.226	72.064	19.838	37,98%	917
TOTAL	1.170.600	1.248.779	78.179	6,68%	59.827
Dotações Específicas					
SAÚDE	95.000	95.000	0	0	
SAD GNR	50.000	50.000	0	0	
SAD PSP	45.000	45.000	6.000	6,38%	
PENSÕES	94.000	100.000	6.000	6,38%	
Reserva	81.000	87.000	6.000	6,38%	
Pré-aposentação	13.000	13.000	0	0	
TOTAL	189.000	195.000	6.000	6,38%	
CAPÍTULO 50 - PIDDAC					
DGIE	60.390	68.542	8.152	13,50%	
PSP	1.500	37	-1.463	-97,53%	
GNR	1.500		-1.500		
SEF	2.610	2.691	81	3,10%	
SG		30	30		
ANPC	3.500	1.700	-1.800	-51,43%	
Total PIDDAC_MAI	69.500	73.000	3.500	3,10%	
TOTAL MAI	1.429.100	1.516.779	87.679	6,14%	

As Receitas Gerais obtiveram um acréscimo de 87,7 milhões de euros, que foram essencialmente absorvidos pelo novo desconto de 7,5% para a CGA (59,8 M€) e pelo reforço do orçamento da ANPC (19,8 M€), com destino aos meios aéreos.

2.2. Distribuição da Despesa - Classificação Económica

Desagregando a despesa global de 2009 pelos agrupamentos económicos principais é possível obter o seguinte gráfico:



Da análise do gráfico supra constata-se que as **despesas com o pessoal**, que contemplam as dotações específicas afectas às Pensões (100M€) e à Saúde (109,5 M€), representam 75% das despesas globais, continuando a absorver um montante muito significativo do orçamento, e que incluem ainda, para além das remunerações normais:

- ❖ As verbas respeitantes ao desconto de 7,5% sobre as remunerações ilíquidas para a CGA, da responsabilidade da entidade patronal, no montante global de 60 M€;
- ❖ Os montantes relativos ao ingresso de 2.000 efectivos nas Forças de Segurança (cerca de 25 M€).

Relativamente ao ano anterior, embora a repartição dos montantes globais se mantenha estável, o agrupamento de despesas com o pessoal obteve um acréscimo, em termos de valor, na ordem dos 96 milhões de euros.

A evolução deste agregado de despesa, que representa três quartos da despesa total do Ministério, tem essencialmente a ver com a evolução de efectivos nas Forças de Segurança, que se passa a descrever (Quadro IV):

Quadro IV – Evolução de efectivos nas Forças de Segurança

Efectivos Globais das Forças de Segurança		2005	2006	2007	2008	2009
GNR	Efectivos iniciais	25.847	25.438	25.947	25.094	25.526
	Entradas	1.146	1.776	31	1.281	1.000
	Saídas	1.555	1.267	884	849	700
	Efectivos finais (31DEZ)	25.438	25.947	25.094	25.526	25.826
PSP	Efectivos iniciais	22.306	21.885	22.398	23.161	22.939
	Entradas	58	944	1055	43	1.000
	Saídas	479	431	292	265	200
	Efectivos finais (31DEZ)	21.885	22.398	23.161	22.939	23.739
Efectivos Totais a 31 de Dezembro		47.323	48.345	48.255	48.465	49.565

Deste modo, verifica-se uma evolução constante e sustentada dos efectivos globais das duas Forças de Segurança, ao longo da actual legislatura, com um acréscimo líquido de 2.242 efectivos.

Ao nível da **aquisição de bens e serviços** observa-se um acréscimo de 20 milhões de euros, comparativamente ao ano anterior, embora no cômputo geral este agregado continue a representar 11% do total da despesa.

Pelo quinto ano consecutivo, as verbas afectas ao **investimento** crescem (cerca de 12 milhões de euros de 2008 para 2009) no MAI. Assim, neste agrupamento destacam-se as seguintes políticas de investimento:

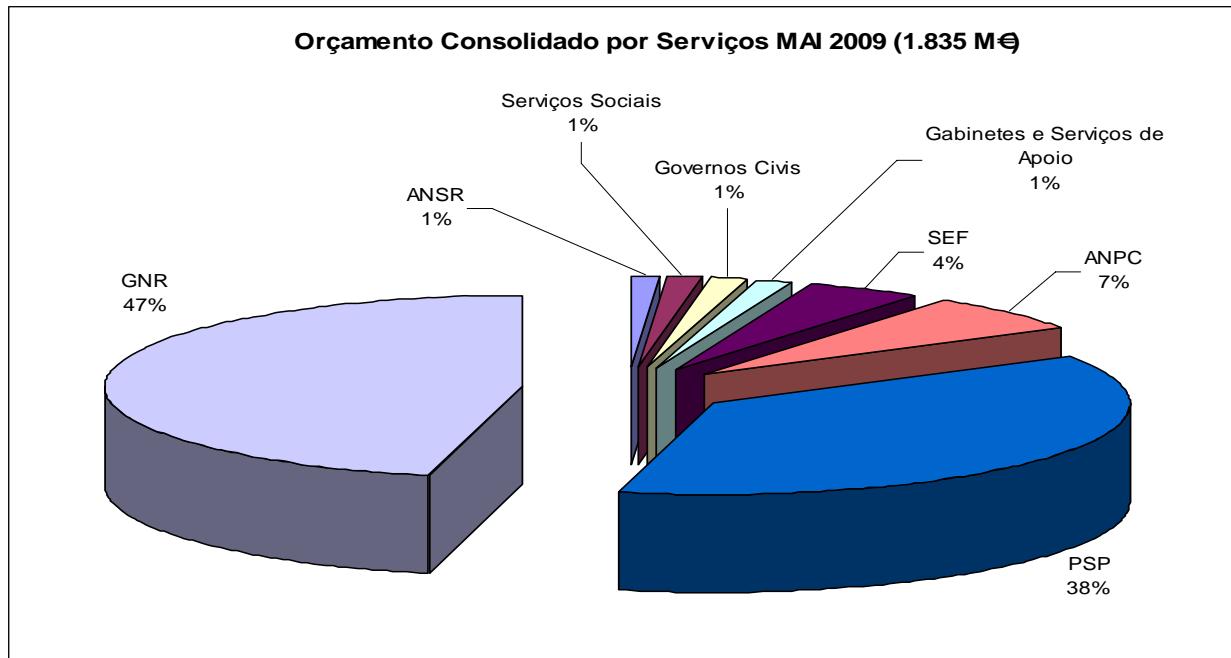
- ❖ A implementação da Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança;
- ❖ O desenvolvimento transversal de novas tecnologias de informação e comunicação através dos projectos SIRESP, RNSI, SIVICC, Sistema de Informações Shengen, entre outros, inseridos no programa SIMPLEX do MAI.

Por último, importa referir o agregado de **transferências e outras despesas** que representa 6% do total da despesa do MAI, e onde se incluem:

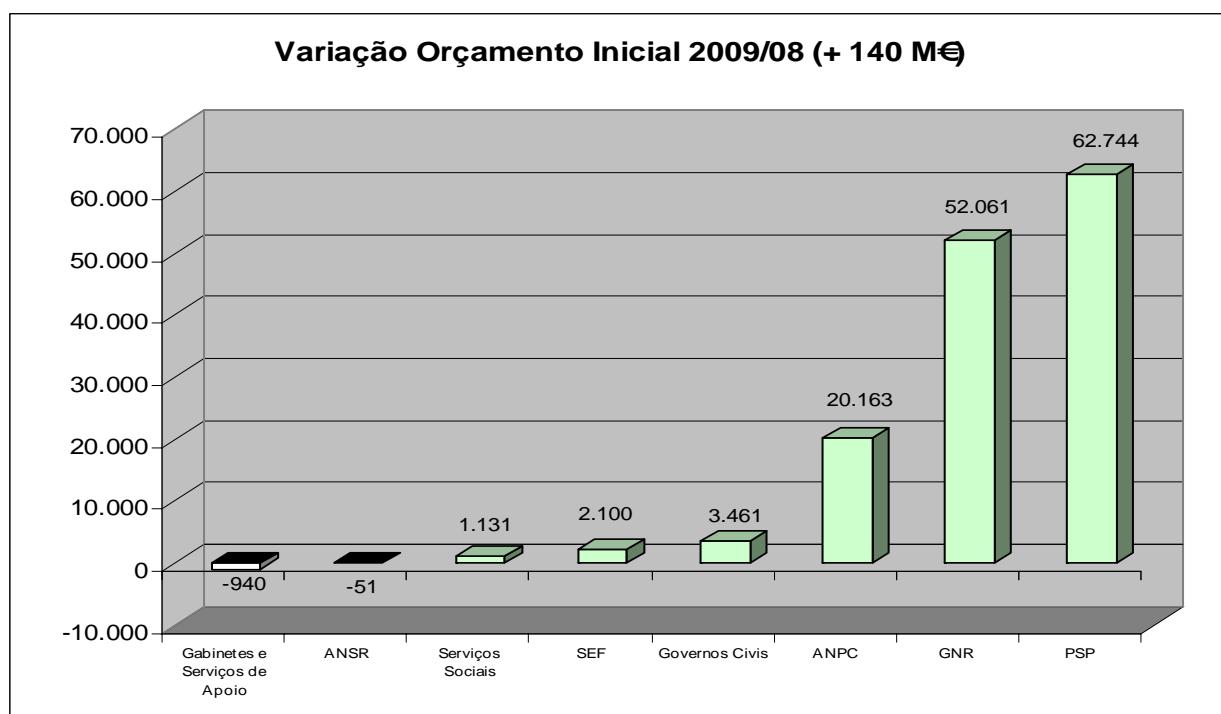
- ❖ A constituição da reserva fixada pela circular de preparação do OE 2009 da DGO, no montante de 2,5% do total da despesa, que representa cerca de 37 milhões de euros no MAI, onde irão incidir as cativações determinadas pela Lei do OE 2009;
- ❖ As transferências realizadas pela ANPC para as Associações Humanitárias de Bombeiros, no desenvolvimento das suas competências que ascendem a cerca de 55 milhões de euros.

2.3. Distribuição da Despesa - Classificação Orgânica

Numa outra perspectiva, apura-se agora a distribuição da despesa por classificação orgânica, ou seja, por serviços do MAI. Assim, verifica-se que o peso das duas Forças de Segurança no orçamento do MAI é cada vez mais significativo, situando-se nos 85%.



No que diz respeito à variação das dotações iniciais de 2008 para 2009, que já contempla a distribuição de verbas afectas ao PIIDAC, apresenta-se o seguinte gráfico:

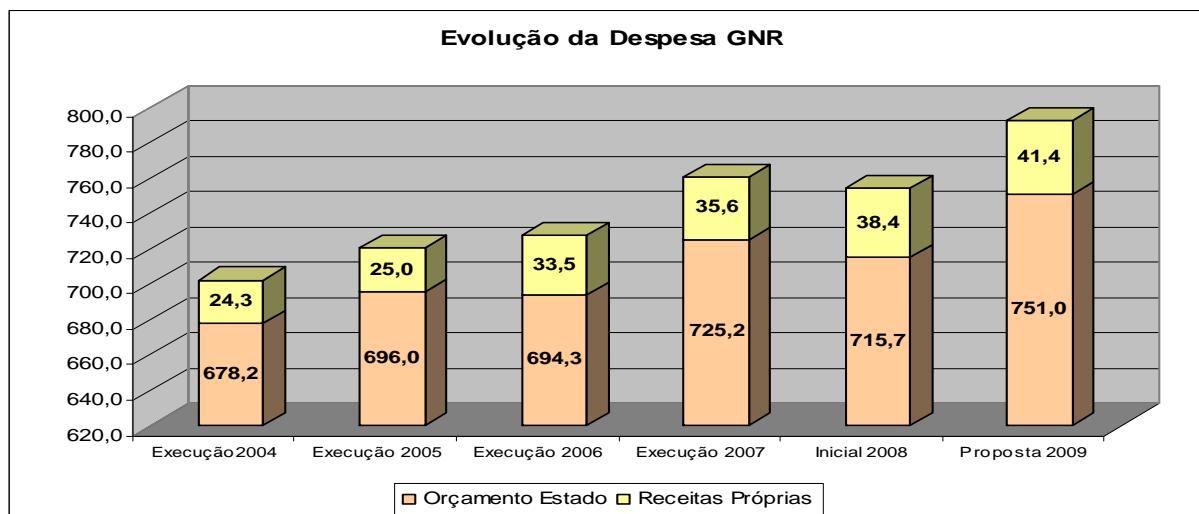
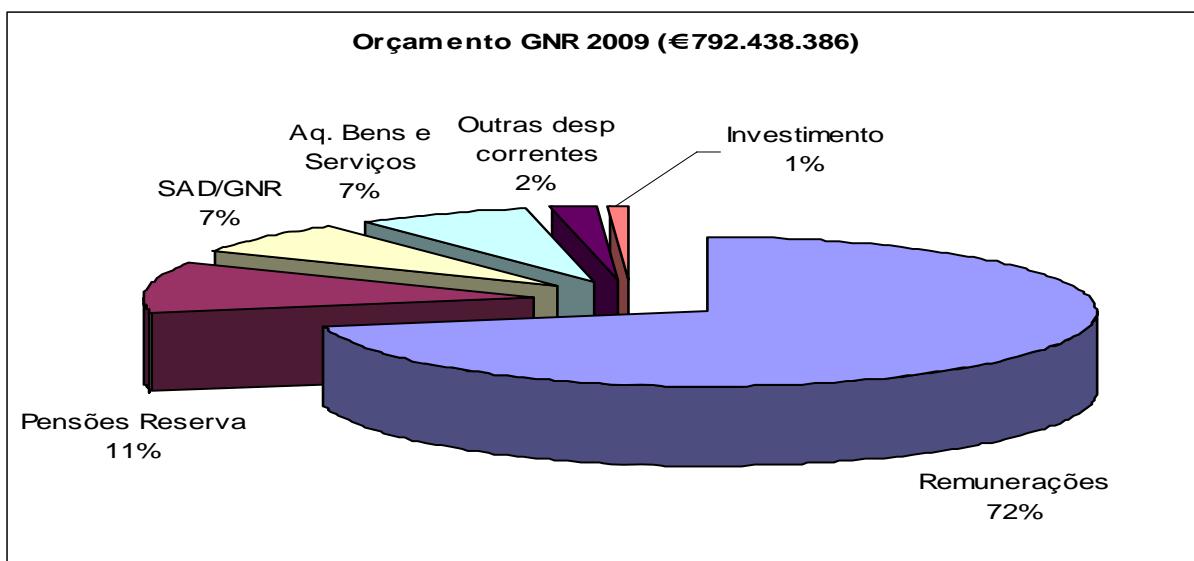


2.4. Orçamento das Forças de Segurança, Autoridade Nacional de Protecção Civil e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

GNR

O orçamento de funcionamento da GNR para 2009 obteve um reforço global de 41,8M€, relativamente ao orçamento inicial de 2008, tendo especial destaque, o financiamento das novas incorporações (1.000) e a inclusão da contribuição de 7,5% para a Caixa Geral de Aposentações (cerca de 30M€).

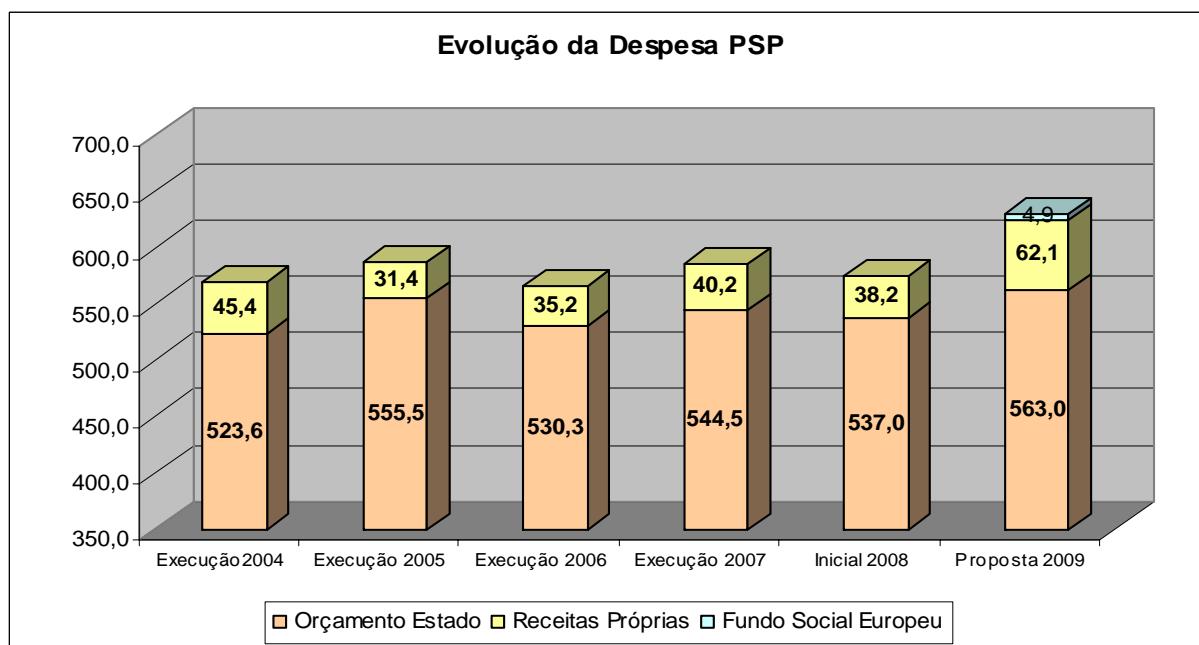
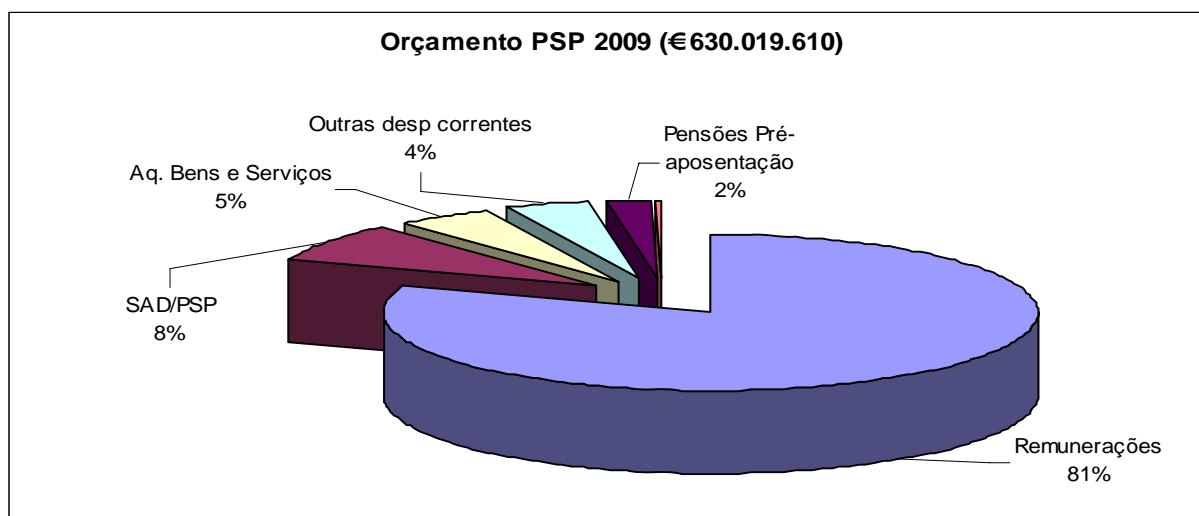
À semelhança dos anos anteriores, as despesas globais com o pessoal (Remunerações + Pensões de Reserva + SAD/GNR) representam uma percentagem muito importante do orçamento, cerca de 90%.



PSP

O orçamento de funcionamento da PSP para 2009 obteve um reforço global de 53,2M€, relativamente ao orçamento inicial de 2008, tendo especial destaque, o financiamento das novas incorporações (1.000) e a inclusão da contribuição de 7,5% para a Caixa Geral de Aposentações (cerca de 25M€).

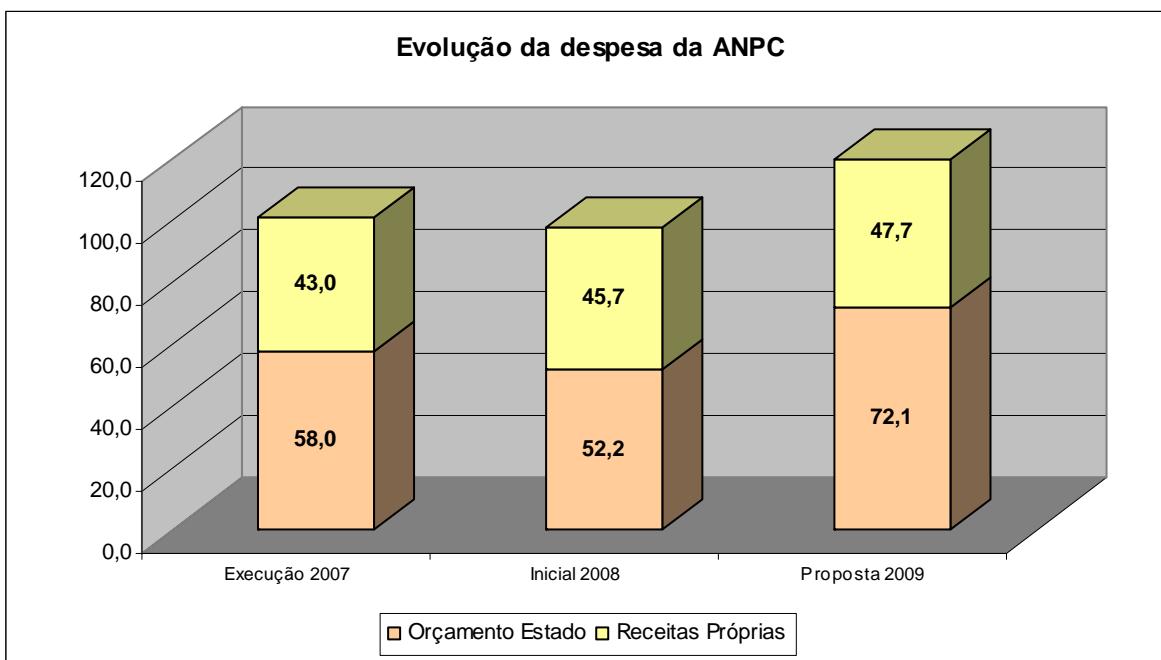
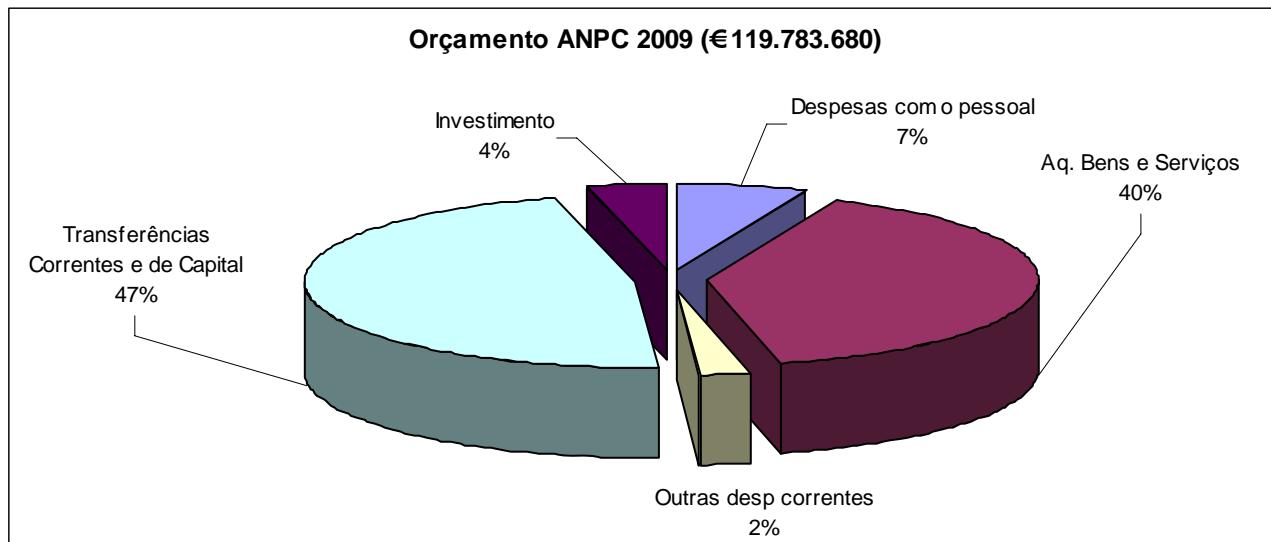
À semelhança dos anos anteriores, as despesas globais com o pessoal (Remunerações + Pensões de Pré-aposentação + SAD/PSP) representam uma percentagem muito importante do orçamento, cerca de 91%.



Importa salientar que o aumento significativo de receita própria prevista para 2009 resulta da inclusão dos serviços remunerados (cerca de 23M€), que nos anos anteriores eram considerados como despesa extra orçamental.

ANPC

O orçamento de funcionamento da ANPC para 2009 tem um reforço global de 20M€, relativamente ao orçamento inicial de 2008. Este acréscimo, essencialmente proveniente de receitas gerais, tem por objectivo principal incorporar os custos inerentes aos meios aéreos de combate a incêndios florestais, cuja gestão compete à Empresa de Meios Aéreos, SA.

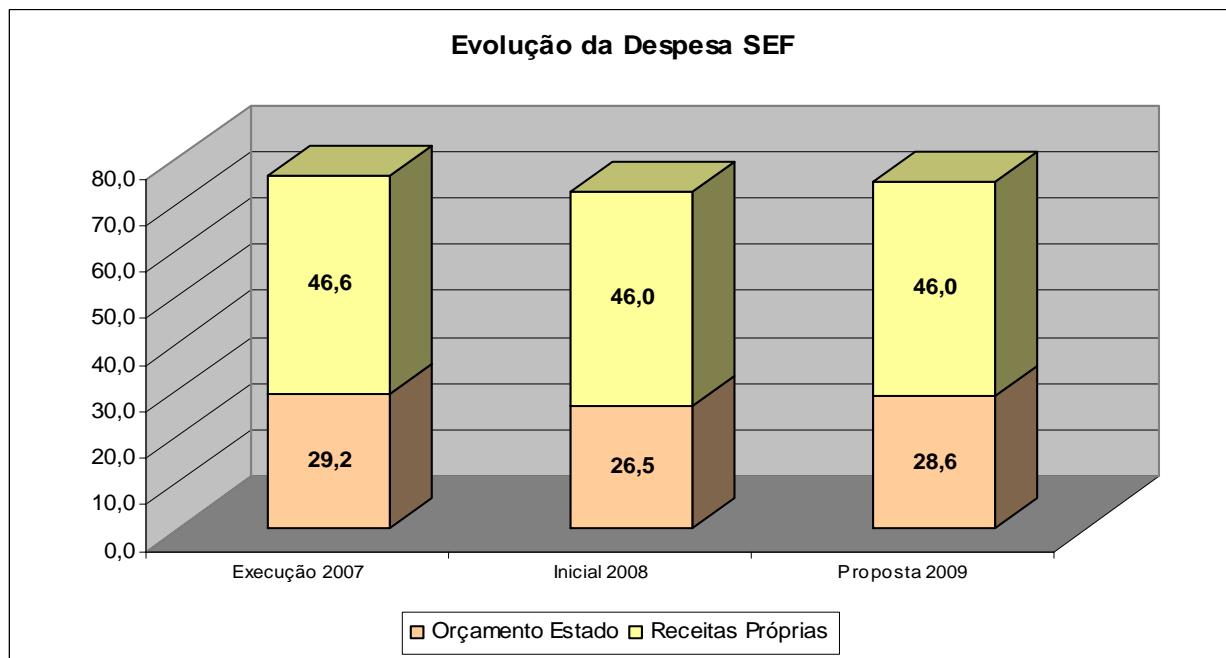
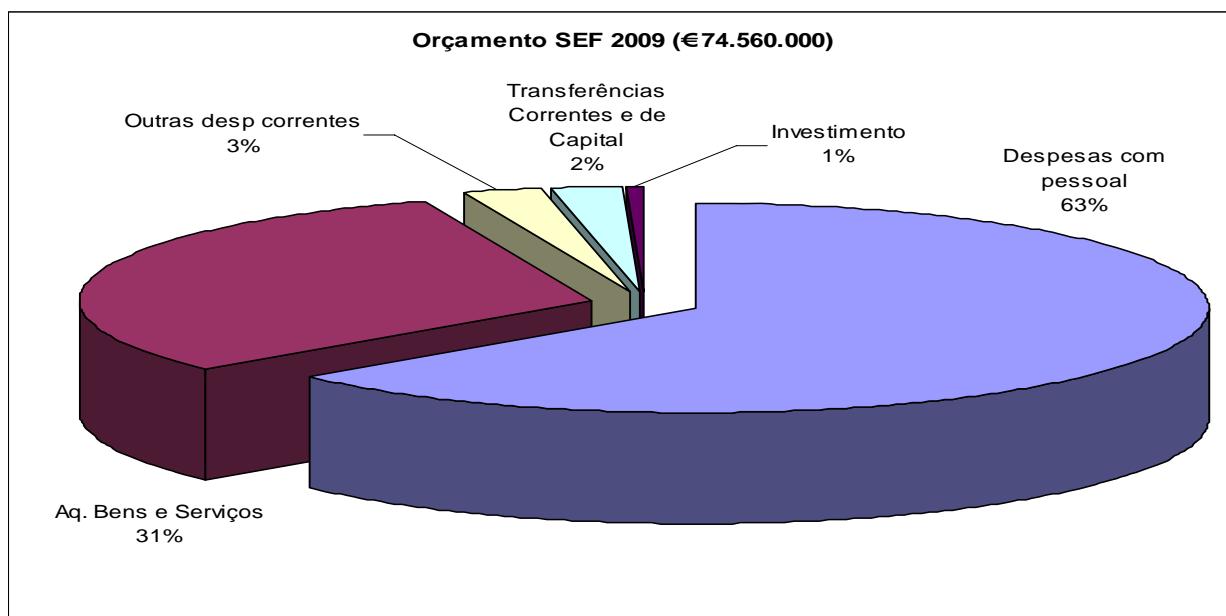


SEF

O orçamento do SEF para 2009 tem um reforço global de 2,1M€, relativamente ao orçamento inicial de 2008.

À semelhança das Forças de Segurança, também no SEF as despesas com o pessoal representam um montante muito significativo do seu orçamento (cerca de dois terços).

Depois de em 2007 termos assistido a um acréscimo muito considerável das receitas próprias (essencialmente provenientes do Passaporte Electrónico Português), prevê-se para 2009 a sua estabilização nos 46 milhões de euros (cerca de 62% do orçamento).

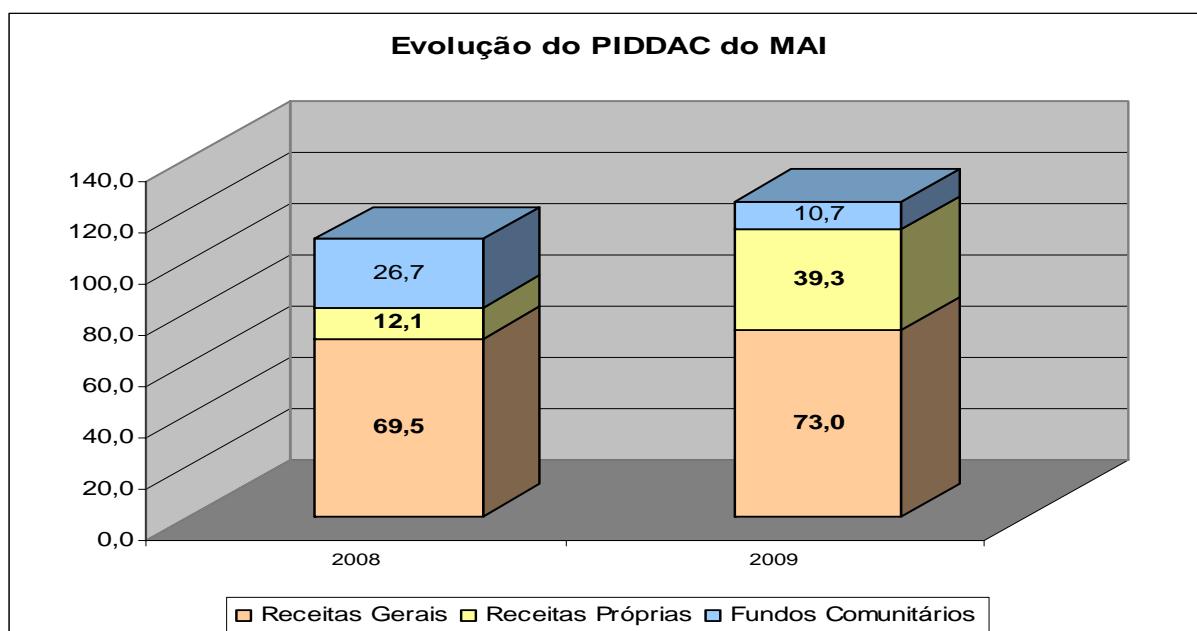


2.5. PIDDAC

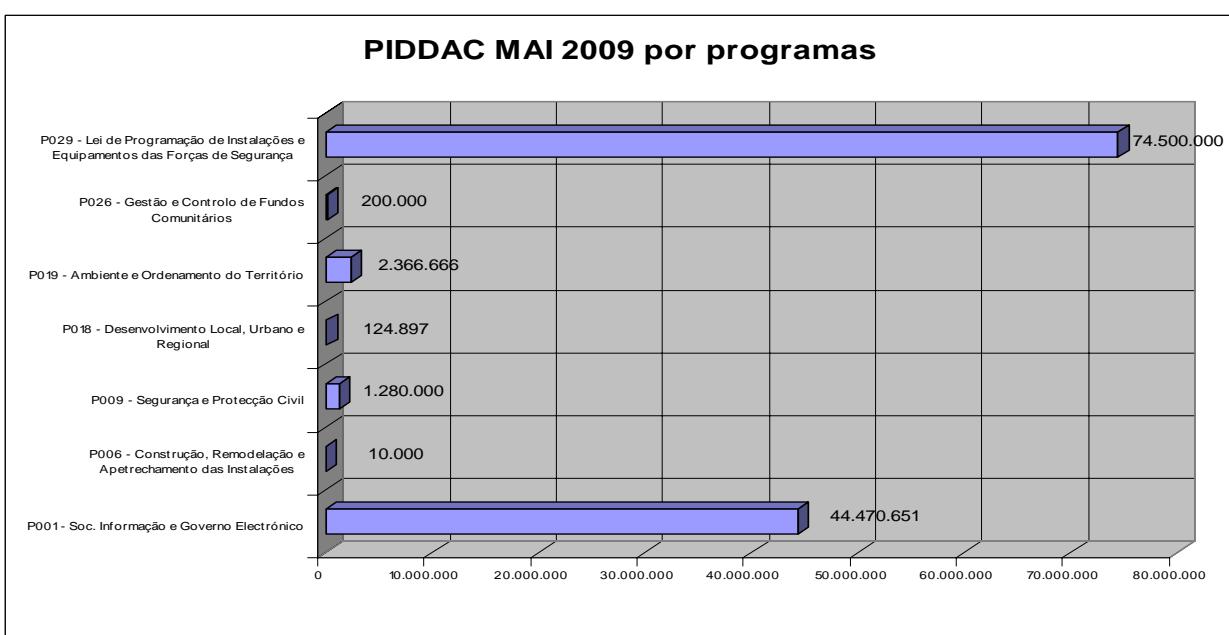
Para 2009, verifica-se um aumento do PIDDAC/MAI na ordem dos 15,7%, para o qual contribuíram as seguintes fontes de financiamento:

- ❖ Receitas gerais – mais 3,5 milhões de euros;
- ❖ Receitas próprias – mais 27,2 milhões de euros;
- ❖ Fundos comunitários – menos 15,5 milhões de euros.

A evolução do PIDDAC/MAI consta do gráfico seguinte:



A distribuição do PIDDAC do MAI por programas orçamentais está descrita no gráfico seguinte:



PROGRAMA	Projecto	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Fundos Comunitários	TOTAL
P001 - Sociedade de Informação e Governo Eléctrónico	Projecto 2419 - Comunicações de Segurança e Emergência	41.030.000			41.030.000
	Projecto 4757 - Sistemas de Informação e Comunicação do MAI	250.000	500.000		750.000
P006 - Construção, Remodelação e Apetrechamento das Instalações	Projecto 2626 - Instalações para os serviços do MAI	10.000			10.000
P009 - Segurança e Protecção Civil	Projecto 5882 - Infra-Estruturas e Equipamentos para o SEF	10.000			10.000
	Projecto 2930 - Instalações para a Protecção Civil	270.000			270.000
P 019 - Ambiente e Ordenamento do Território	Projecto 6530 - Aquisição de viaturas e Equipamento específico para os GIPS.	500.000		1.166.666	1.666.666
P029 - Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das FS	18 Projectos	26.471.878	38.780.122	9.248.000	74.500.000
TOTAL - PREVISÃO DE DESPESAS - DGIE		68.541.878	39.280.122	10.414.666	118.236.666

P 018 - Desenvolvimento Local, Urbano e Regional	Projecto 6587 - Implementação da Esquadra Século XXI (Esquadra de Matosinhos) - PSP	22.045		51.438	73.483
	Projecto 6597 - Informatização de uma Rede de salas Especializadas p/ atendimento de vítimas de crimes - PSP	15.426		35.988	51.414
TOTAL - PREVISÃO DE DESPESAS - PSP		37.471	0	87.426	124.897

P001 - Soc. Informação e Governo Eléctrónico	Projecto 5594 - Programa de Segurança Digital no Controlo de Fronteiras - SEF	220.000			220.000
	Projecto 3009 - Sistema de informação Schengen - SEF	2.150.651			2.150.651
	Projecto 2931 - Passaporte Electrónico Português - SEF	320.000			320.000
TOTAL - PREVISÃO DE DESPESAS - SEF		2.690.651	0	0	2.690.651

P009 - Segurança e Protecção Civil	Projecto 6080 - Quartéis para Corpos de Bombeiros - ANPC	1.000.000			1.000.000
P 019 - Ambiente e Ordenamento do Território	Projecto 6199 - Construção de Instalações de Protecção Civil (CNOS e CDOS) e Aquisição de Equipamentos -ANPC	700.000			700.000
TOTAL - PREVISÃO DE DESPESAS - ANPC		1.700.000	0	0	1.700.000

P026 - Gestão e Controlo de Fundos Comunitários	Projecto 6611 - Assistência Técnica	30.000		170.000	200.000
TOTAL - PREVISÃO DE DESPESAS - SECRETARIA-GERAL -MAI		30.000	170.000	200.000	

TOTAL - PIIDAC / 2009 - MAI		73.000.000	39.280.122	10.672.092	122.952.214
------------------------------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	--------------------

2.5.2. Lei de Programação

MEDIDAS	Projecto	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Fundos Comunitários
M001 - Instalações de cobertura territorial	Projecto 5837 - Novas Instalações de Cobertura Territorial para as Forças de Segurança	13.500.000	11.500.000	0
	Projecto 5842 - Obras de Remodelação e Valorização de Instalações de Cobertura Territorial das FS	1.500.000	2.500.000	0
M002 - Instalações de âmbito nacional	Projecto 5843 - Instalações para a Unidade de Honras de Estado da GNR	70.000	500.000	0
	Projecto 5844 - Instalações para a Unidade Especial de Intervenção da GNR	70.000	500.000	0
	Projecto 5845 - Instalações para a Direcção Nacional da PSP	70.000	500.000	0
	Projecto 5846 - Instalações para a Unidade Especial da PSP	200.000	500.000	0
	Projecto 5848 - Instalações para o Corpo de Intervenção da PSP em Faro	500.000	500.000	0
	Projecto 5849 - Instalações para o Corpo de Intervenção da PSP no Porto	70.000	500.000	0
	Projecto 5850 - Instalações para os Centros de Dados da RNSI	1.380.878	280.122	0
M003 - Instalações de formação	Projecto 5851 - Escola da GNR em Portalegre	433.000		0
M004 - Veículos	Projecto ? - Aquisição de veículos	1.000.000	11.500.000	0
M005 - Armamento e equipamento individual	Projecto ? - Aquisição de armamento e equipamento individual	2.900.000	2.100.000	0
M006 - Sistemas de vigilância, comando e controlo	Projecto 5859 - SIVICC - Sistema Integrado de Vigilância Comando e Controlo da Costa Portuguesa	1.000.000		3.000.000
	Projecto 5860 - Terminais TETRA	2.678.000		6.248.000
	Projecto 5861 - Serviço de Emergência 112	100.000	900.000	
M007 - Sistemas de tecnologia de informação e comunicação	Projecto 5862 - Equipamento Informático e de Comunicação das Forças de Segurança	420.000	3.500.000	0
	Projecto 5863 - Rede Nacional de Segurança Interna	500.000	3.500.000	0
	Projecto 5864 - Programa Táxi Seguro	80.000		0
	Totais	26.471.878	38.780.122	9.248.000